



MUNICIPIO DE SANTA MARIA DO OESTE - ESTADO DO PARANÁ

C N P J: 95.684.544/0001-26

RUA JOSÉ DE FRANÇA PEREIRA, N° 10 - CEP: 85.230-000 - FONE/FAX: (42) 3644-1359



DECRETO N.º 026/2018

SÚMULA: Revoga Processo Licitatório n.º 031/2018, na Modalidade CONCORRÊNCIA n.º 01/2018 e da outras providências.

O Prefeito Municipal de SANTA MARIA DO OESTE - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei Federal 8.666/93 e suas alterações posteriores, e considerando a Ata da Comissão de Licitações:

DECRETA:

Art. 1.º: Fica revogado o Procedimento Licitatório n.º 031/2018, realizado na Modalidade CONCORRÊNCIA n.º 01/2018, que tem como objeto à “**Contratação de Empresa para Realizar Pavimentação Asfáltica em CBUQ, com área total de 2.392,91 m², com: Placa da obra, terraplanagem com compactação de aterros, desmatamento e escavações, base com regularização, compactação, macadame seco e brita graduada, revestimento em CBUQ incluindo imprimação e pintura de ligação, meio fio com sarjeta, paisagismo com regularização, compactação, base, calçada de concreto de 6 cm e 10 cm, plantio de grama, rampa para PNE, faixas e placas de sinalização, drenagem incluindo escavação, reaterro, tubos de concreto, bocas de lobo e caixas de ligação e ensaios da base e do pavimento**”, tendo em vista o mesmo ser “**DESERTO**”, conforme entendimento constante na Ata da comissão de Licitações Registrada sob nº. 021/2018.

Art. 2º: Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santa Maria do Oeste – Estado do Paraná, em 13 de Junho de 2018.

JOSE REINOLDO OLIVEIRA
Prefeito Municipal